

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 1779/74

INTERESSADO: José Elias Laier

ASSUNTO : Contrato do interessado, para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Engenharia Civil

RELATOR : Cons. Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1382/75 - C T G - Aprov. em 14/5/75

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru indica o Engenheiro Civil José Elias Laier para Instrutor das disciplinas Construções de Concreto e Teoria e Construção de Pontes, do seu Departamento de Engenharia Civil.

FUNDAMENTAÇÃO: Diplomado pela Escola de Engenharia de S. Carlos (1972), e com diploma devidamente registrado, o interessado foi aprovado em seis disciplinas de pós-graduação dessa mesma Escola, todas elas ligadas à área em que irá trabalhar. Não tem experiência de ensino.

CONCLUSÃO: Favorável ao contrato do Engenheiro Civil José Elias Laier como Instrutor das disciplinas Construções de Concreto e Teoria e Construção de Pontes, do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 28 de abril de 1975

a) Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de maio de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente